REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS								
MÊS: JUNHO ANO: 2017 Art. 147, § 3° DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS								AS
RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS			VALORES A REPASSAR		DED4005 TOT4/
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	REPASSE TOTAL
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ Merc. Prest Serv.	637.121.726,25	25%					159.280.156,70
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	2.502.672,79	25%					625.549,74
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	476.643,47	25%					119.157,43
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	976.973,07	25%					244.241,32
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	0,00	25%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	0,00	25%					0,00
TOTAL		641.078.015,58	25%	139.309.937,83	01 a 25/06/2017	20.959.167,36	26 a 30/06/2017	160.269.105,19
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	27.760.261,28	50%					13.879.991,84
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	1.334.584,06	50%					667.223,34
1913.140000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPVA	1.395,93	50%					697,94
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	78.316,88	50%					39.158,05
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
TOTAL 29.174.558,15			50%	14.587.071,17	01 a 30/06/2017			14.587.071,17
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	6.856.820,16	25%	1.697.062,99	01 a 30/06/2017			(*) 1.697.062,99
1721.011200	Cota Parte IPI - Imposto s/ Prod.Industrializados	2.449.369,56	25%	429.763,10	01 a 25/06/2017	55.212,11	26 a 30/06/2017	(**) 484.975,21
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	0,00	25%					0,00

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

Alessandro Ribeiro Chefe do DEDIV Hélio Ferreira da Silva Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ

^(*) Vr. Liquido já descontado 1% do PASEP.

^(**) Vr. Liquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.